

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Administrativa Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável: ELISANDRA MARIA ARAÚJO SANTOS

Cargo/Função: SECRETÁRIA

Matrícula:

E-mail e telefone:

2. Necessidade (Objeto): A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) do Município de Concórdia do Pará, por meio da aquisição de veículos automotores zero quilômetro.

a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

A Secretaria de Saúde necessita adquirir 02 (duas) ambulâncias tipo A – simples remoção – modelo pick-up adaptada, destinadas ao transporte de pacientes que necessitam de remoção intermunicipal ou intramunicipal, em situações que não exijam atendimento de urgência com suporte avançado, mas que demandam condições seguras, higienizadas e adequadas para deslocamento entre unidades de saúde, hospitais e centros de referência.

Atualmente, o Município enfrenta dificuldades operacionais em razão da insuficiência e da obsolescência da frota existente, o que tem comprometido a prestação contínua dos serviços de transporte sanitário. A aquisição das ambulâncias permitirá:

- Renovação e ampliação da frota, reduzindo custos de manutenção corretiva e paradas operacionais;
- Garantia de segurança, conforto e rapidez no transporte de pacientes e equipes de saúde;
- Melhor atendimento às demandas da atenção básica e hospitalar, especialmente no deslocamento de pacientes para unidades regionais de média e alta complexidade;
- Adequação às normas da ANVISA e do CONTRAN, assegurando condições adequadas de transporte assistencial.

Dessa forma, a aquisição das ambulâncias representa investimento essencial para o fortalecimento da rede municipal de saúde, visando à eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos de atenção à saúde, conforme os princípios da universalidade e integralidade do SUS.

b) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF:

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por sua vez, identifica a necessidade de adquirir 02 (duas) motocicletas zero quilômetro, destinadas a apoio administrativo e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

operacional nas atividades cotidianas da gestão municipal.

Esses veículos serão utilizados em deslocamentos rápidos de servidores para execução de serviços externos, entrega de documentos, inspeções administrativas, visitas técnicas e apoio logístico aos diversos departamentos da Prefeitura.

Atualmente, a ausência de veículos leves de pequeno porte ocasiona atrasos em diligências administrativas e aumento de custos logísticos, devido à dependência de veículos maiores e ao uso inadequado de automóveis para serviços simples e urgentes.

3. Enquadramento: Bem comum.

4. Justificativa da Necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de dotar a Administração Municipal de Concórdia do Pará de meios adequados, eficientes e seguros para o desempenho das atividades essenciais de saúde e administração pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência e do desgaste da frota atual de ambulâncias, muitas das quais já atingiram elevado tempo de uso e custo de manutenção crescente, comprometendo a regularidade e a segurança do transporte de pacientes.

O serviço de transporte sanitário é indispensável à execução das políticas públicas de saúde, especialmente para o deslocamento de pacientes entre unidades básicas, hospitais e centros de referência localizados em outros municípios. A inexistência de veículos em condições adequadas tem gerado risco à integridade física dos pacientes e equipes, além de atrasos em remoções e transferências médicas, com impacto direto na qualidade e continuidade do atendimento prestado pela rede pública municipal.

Dessa forma, a aquisição de ambulâncias tipo A – simples remoção visa:

- Garantir a prestação ininterrupta e segura dos serviços de remoção e transporte de pacientes, em conformidade com as normas da ANVISA e do DENATRAN;
- Modernizar e renovar a frota da Secretaria de Saúde, substituindo veículos obsoletos e de alto custo de manutenção;
- Assegurar condições de higiene, conforto e segurança, tanto para pacientes quanto para os profissionais de saúde;
- Reduzir custos operacionais e riscos de indisponibilidade de transporte em situações emergenciais.

Assim, a aquisição das ambulâncias constitui ação estratégica para aprimorar a eficiência da gestão da saúde municipal, contribuindo diretamente para a melhoria do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade e para a promoção da dignidade dos usuários do SUS.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

A Secretaria de Administração e Finanças, por sua vez, identificou a necessidade de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

adquirir motocicletas zero quilômetro, destinadas a serviços administrativos, diligências externas, entregas e apoio operacional aos demais setores da Prefeitura.

Atualmente, a ausência de veículos leves de pequeno porte tem gerado ineficiência logística, dificultando a execução de tarefas rotineiras, como entrega de documentos oficiais, transporte de servidores e acompanhamento de atividades em campo, resultando em gastos desproporcionais com veículos maiores e maior consumo de combustível.

A aquisição das motocicletas permitirá:

- Agilidade no atendimento das demandas intersecretarias e administrativas;
- Redução de custos operacionais com combustível e manutenção de veículos de maior porte;
- Melhor aproveitamento da mão de obra administrativa e maior autonomia dos servidores em atividades externas;
- Racionalização dos recursos públicos, conforme os princípios de economicidade e eficiência.

Portanto, a presente contratação é plenamente justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais, promovendo eficiência operacional, redução de custos e melhor atendimento à população, em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige fundamentação técnica da demanda e compatibilidade com o planejamento estratégico do órgão demandante.

4.1. Principais motivos que justificam essa contratação:

A presente contratação fundamenta-se em motivos técnicos, operacionais e administrativos que demonstram a necessidade, oportunidade e conveniência da aquisição dos veículos pleiteados, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

1. Defasagem e desgaste da frota atual: parte significativa das ambulâncias em uso apresenta alto tempo de operação, constantes quebras mecânicas e custos elevados de manutenção, ocasionando atrasos e riscos na execução dos serviços de transporte de pacientes.
2. Garantia de atendimento seguro e contínuo: a falta de veículos adequados compromete o transporte de pacientes entre unidades de saúde e hospitais de referência, sendo essencial dispor de ambulâncias tipo A – simples remoção, devidamente equipadas e adaptadas às normas da ANVISA.
3. Ampliação da capacidade de resposta do sistema de saúde: com o aumento das demandas assistenciais e o crescimento populacional, torna-se imprescindível expandir a frota para assegurar a cobertura integral do território municipal, inclusive nas zonas rurais e comunidades mais distantes.
4. Redução de custos e otimização da gestão: a aquisição de veículos novos diminuirá despesas com manutenção corretiva, combustível e tempo de inatividade,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5. Cumprimento das diretrizes do SUS: o transporte sanitário eficiente é componente essencial para a garantia da universalidade e integralidade do atendimento, princípios basilares do Sistema Único de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

1. Ausência de veículos adequados para tarefas administrativas: a Secretaria carece de meios próprios de locomoção leves e ágeis para a execução de diligências externas, entrega de documentos e visitas técnicas, o que impacta diretamente na agilidade dos serviços administrativos.
2. Ineficiência logística atual: a utilização de veículos de maior porte para serviços simples tem gerado gastos desnecessários com combustível e manutenção, além de restringir a disponibilidade da frota para outras atividades prioritárias.
3. Racionalização dos recursos públicos: a aquisição de motocicletas representa alternativa mais econômica e funcional, proporcionando redução de custos operacionais e maior autonomia aos servidores.
4. Aprimoramento da capacidade operacional da administração: os novos veículos possibilitarão melhor mobilidade, rapidez e eficiência na execução das rotinas administrativas, fortalecendo a estrutura de apoio aos demais setores da Prefeitura.
5. Atendimento ao interesse público primário: a modernização e adequação da frota administrativa favorecem a prestação de serviços públicos com maior qualidade, eficiência e presteza, em conformidade com o dever de boa administração previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os motivos expostos evidenciam que a contratação é indispensável para a melhoria da gestão pública municipal, garantindo condições adequadas de trabalho, continuidade dos serviços essenciais e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao planejamento estratégico das Secretarias envolvidas e às políticas públicas locais.

5. Expectativas e Resultados a serem alcançados:

A presente contratação busca alcançar melhorias significativas na eficiência, na qualidade e na continuidade dos serviços públicos municipais, notadamente nas áreas de saúde e administração, mediante o fornecimento de ambulâncias tipo A e motocicletas zero quilômetro, conforme as demandas identificadas pelas Secretarias envolvidas.

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

Com a aquisição das ambulâncias tipo A – simples remoção, espera-se:

1. Melhorar o atendimento à população, garantindo remoção e transporte de pacientes com segurança, conforto e agilidade, especialmente em situações que exijam deslocamentos intermunicipais ou entre unidades da rede municipal de saúde.
2. Reduzir o tempo de resposta no atendimento de urgência e remoção, ampliando a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

capacidade operacional das equipes de saúde e contribuindo para a redução de riscos e agravamentos clínicos.

3. Modernizar e renovar a frota de veículos da saúde, substituindo veículos obsoletos e com alto custo de manutenção por unidades novas, com melhor desempenho e menor impacto ambiental.
4. Aumentar a disponibilidade de transporte sanitário, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde, mesmo em períodos de maior demanda ou situações emergenciais.
5. Fortalecer a rede municipal de atenção básica e hospitalar, permitindo maior integração com as unidades regionais e reforçando o cumprimento dos princípios da universalidade e integralidade do SUS.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF).

Com a aquisição das motocicletas zero quilômetro, pretende-se:

1. Otimizar o tempo e os recursos humanos e materiais empregados nas atividades administrativas, garantindo maior agilidade na execução de diligências externas, entrega de documentos e apoio aos demais órgãos municipais.
2. Reduzir custos operacionais, especialmente aqueles relacionados ao consumo de combustível e à manutenção de veículos de maior porte utilizados de forma ineficiente para pequenas demandas.
3. Melhorar a logística e a comunicação interna da Administração Municipal, viabilizando respostas mais rápidas às solicitações intersetoriais.
4. Aumentar a eficiência da gestão pública, fortalecendo a estrutura de apoio técnico e administrativo das secretarias e promovendo a racionalização dos meios disponíveis.
5. Aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, mediante uma gestão mais ágil, integrada e economicamente sustentável.

6. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): Tendo em vista a faculdade que tem a Prefeitura para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração posterior.

7. Previsão da data em que deve ser realizada a aquisição: A contratação deverá ser realizada no prazo de vigência do contrato, e poderá ser imediatamente posterior a assinatura do contrato.

8. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: O planejamento desta contratação está a cargo das Secretarias demandante,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

À autoridade superior, juntamente com os Estudos Técnicos Preliminares para elaboração dos artefatos e autorização necessária ao prosseguimento da demanda.

Concórdia do Pará, 29 de agosto de 2025.

SANDRA RICARTE LEITE